

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411-B, DE 2001**

**Aprova o ato que outorga concessão à
RÁDIO ESTRELA DE IBIÚNA LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão so-
nora em onda média na cidade de Va-
lente, Estado da Bahia.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à
Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado ADEMIR CAMILO
Relator**